



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 1095/2021
DATA: 26/02/2021
Ass: Mex

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE PABLO MURIBECA**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V.Exa. na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte;

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 43 / 2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REGULAMENTAR O SERVIÇO DE
MOTOTÁXI E MOTO ENTREGA NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o serviço de Mototáxi e Moto Entrega, no âmbito do município da Serra como meio de condução alternativa dentro dos bairros desse município, realizado por Motocicletas.

Art. 2º Fica a secretaria responsável incumbida de criar as normas e diretrizes para aplicabilidade dessa lei de acordo com a Resolução do Contran.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 26 de fevereiro de 2021



PABLO AURINO RAMOS ARAUJO

 **Vereador (Patriota)**
Pablo Aurino Ramos Araújo
Vereador Pablo Muribeca





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE PABLO MURIBECA**

JUSTIFICATIVA

O serviço de entregas de produtos, conhecidos como “delivery”, por meio de transporte ciclístico já é muito utilizado pelos cidadãos e comerciantes da Serra. Da mesma forma se faz necessário o transporte regular de um mototáxi que irá viabilizar um transporte de passageiros de forma segura, prática e econômica.

Tal serviço tem como sua principal característica o baixo custo, e por ser de caráter mais informal permite que o cidadão tenha mais celeridade diminuindo os riscos decorrentes de um transporte público, como assaltos, calor e desconforto, além do risco da contaminação com o vírus COVID-19.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 26 de fevereiro de 2021

PABLO AURINO RAMOS ARAÚJO

(Vereador – Patriota)

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Pablo Aurino Ramos Araújo
Vereador Pablo Muribeca

